



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 504 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

Aos Senhores
Vanderson Martins e Elizandra Santoriano
A/C Gab. Ver. Paulo Kleinubing
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 159 do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias em razão da relevante trajetória do Gastro Bar Nonno Santo.
2. Desde o começo, os senhores buscaram criar um ambiente aconchegante, onde as pessoas pudessem desfrutar de pratos deliciosos e bebidas que agradam a todos os gostos. Localizado em um bairro tradicional, o Nonno Santo conquistou rapidamente o coração dos frequentadores, graças ao seu cardápio que mistura sabores tradicionais com toques surpreendentes, criados pela talentosa chef.
3. Além disso, o ambiente descontraído e acolhedor faz do lugar um ponto de encontro popular, conhecido por sua atmosfera amigável e por estar sempre inovando na gastronomia e na seleção de bebidas. A ideia surgiu no desejo de servir aos amigos e clientes um pouco das experiências que tiveram em diversos lugares que passaram. Assim, o Nonno Santo se tornou uma referência na cena gastronômica local, valorizando a boa conversa.
4. Dessa forma, a presente Moção é uma forma singela de expressar o reconhecimento público e a gratidão desta Casa Legislativa a quem, com esforço e paixão, ajuda a construir uma culinária mais próspera, acolhedora e saborosa.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente